ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 990 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Altera a denominação d*a Rua do Fado no Bairro Parque Estoril para Rua Walter Godoy".*

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua do Fado, no Bairro Parque Estoril, que passa a denominar-se **Rua Walter Godoy**.

Art. 2º. Fica o Município obrigado a providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e doze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:3DCFA783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/11/2012. Edição 0718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/